

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170214 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-006/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **EUGENIA JANIS CHAGAS TELES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3077306 SSP/PA, CPF Nº 607.708.782-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **NORTE TURISMO LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.570.254/0001-69, com sede instalada na Travessa Padre Prudêncio, Nº 43-B, Bairro Centro, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 29992994 SSP/PA, e inscrita no CPF sob o nº 692.072.402-20, com base no **CONTRATO Nº 20170214**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, SEGURO VIAGEM, EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 13 de março de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **293 (duzentos e noventa e três)** dias consecutivos (corridos) contados a partir do dia **05 de março de 2018** até o dia **23 de dezembro de 2018**.

Fica alterada a **Cláusula Quarta – Da Vigência**: O presente contrato tem vigência **omissis[...]**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global para a renovação de 293 (duzentos e noventa e três) dias é de **R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)**, sendo o mesmo pactuado na **cláusula terceira** do contrato de origem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57 inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

10 – Secretaria Municipal de Saúde;

10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;

10.122.0074.2.091 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;

3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. Cronge da Silveira, - Centro.
CEP: 68.445-000 - Barcarena-Pa
E-mail: cplbmh2013@gmail.com



10 – Secretaria Municipal de Saúde;

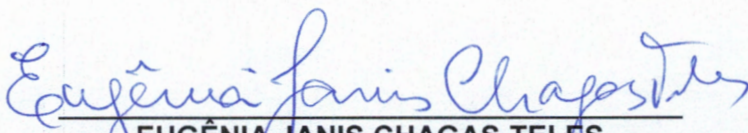
10.15 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0059.2.104 – Manutenção do Tratamento Fora do Município - TFD;

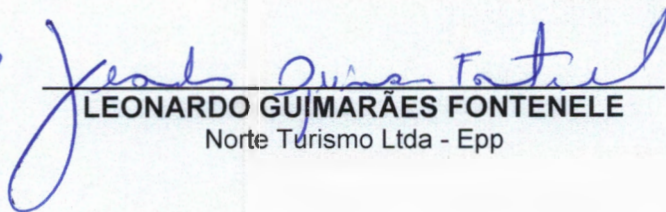
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, e a empresa **NORTE TURISMO LTDA - EPP**, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20170214 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 02 de março de 2018.

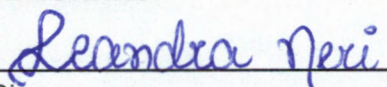


EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde.

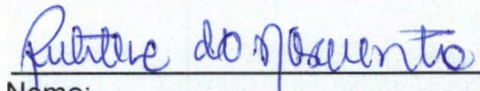


LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE
Norte Turismo Ltda - Epp

TESTEMUNHAS:



Nome: Leandra Neri
CPF: 007.881.102-33



Nome: Rubens do Nascimento
CPF: 067.247.314-37